



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Andrea Freire Resende" <andrea.resende@codise.se.gov.br>

De: andrea.resende@codise.se.gov.br

Para: jrrempreendimentos@gmail.com

Data: 18/07/2022 10:38 (1 minuto atrás)

Assunto: RESPOSTA - QUESTIONAMENTO:  

PREZADO LICITANTE, BOM DIA.

SEGUE ABAIXO AS RESPOSTAS QUE NOS FOI ENCAMINHADA PELO ENGENHEIRO CIVIL DO DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL, QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS À DISPOSIÇÃO.

ATT.,

Andréa Freire Resende

Coordenadora de Licitações e Contratos - Colic

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe- CODISE

Avenida Empresário José Carlos Silva, s/n, DIA, CEP: 49035-670

Aracaju-Sergipe

Tel: 79-3218-1075

e-mail: andrea.resende@codise.se.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: "walter castro" <wcastro.eng@hotmail.com>

Data: 18/07/2022 10:25

Assunto: RE: Re: EDITAL E ANEXOS:

Para: "Andrea Freire Resende" <andrea.resende@codise.se.gov.br>

Prezada Presidente da CPL, seguem abaixo as respostas aos questionamentos feitos pela empresa JRR Empreendimentos:

Sobre o item 01.04.001:

Caberá a empresa contratada elaborar, até 15 dias após a Ordem de Serviço, obrigatoriamente, o projeto estrutural e submeter à aprovação da Fiscalização da CODISE, dentro do valor adotado na planilha de ORSE.

Sugiro que a CPL informe através de publicação no site da CODISE tal informação.

Sobre o item 01.07.001:

Conforme item 4.6.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital da Licitação Pública nº 01/2022:

"4.6.1 Caberá a empresa contratada elaborar, até 15 dias após a Ordem de Serviço, obrigatoriamente, o projeto elétrico básico e submeter à aprovação da Fiscalização da CODISE.

" O projeto precisa estar dentro do valor adotado na planilha de ORSE

Sobre o item 01.08.001:

Conforme item 4.7.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital da Licitação Pública nº 01/2022:

"4.7.1 ? As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com o projeto apresentado, obrigatoriamente até 15 dias após a Ordem de Serviço, pela firma construtora e sua execução só se dará após aprovação da Fiscalização da CODISE.

" O projeto precisa estar dentro do valor adotado na planilha de ORSE.

Sobre o item 01.09.001:

Caberá a empresa contratada elaborar, até 15 dias após a Ordem de Serviço, obrigatoriamente, o projeto de instalação de esgoto e submeter à aprovação da Fiscalização da CODISE, dentro do valor adotado na planilha de ORSE.

Sugiro que a CPL informe através de publicação no site da CODISE tal informação.

Em tempo, informo que a Diretoria Técnica Operacional da CODISE, através do engenheiro que este responde, Walter Castro, encontra-se disponível para elucidar quaisquer dúvidas e prestar as informações complementares necessárias, devendo a empresa, caso entenda necessário, agendar a visita técnica através dos telefones : 79 3218-1023 (Cintia- secretária).

Att.

Walter Castro

Engenheiro Civil

De: Andrea Freire Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de julho de 2022 08:31

Para: wcastro.eng@hotmail.com <wcastro.eng@hotmail.com>

Assunto: Fw: Re: EDITAL E ANEXOS:

Prezado Walter, segue abaixo os questionamentos realizados pela empresa licitante. Solicito que os mesmos sejam respondidos e enviados para mim.

Att.,

Andréa Freire Resende

Coordenadora de Licitações e Contratos - Colic

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe- CODISE

Avenida Empresário José Carlos Silva, s/n, DIA, CEP: 49035-670

Aracaju-Sergipe

Tel: 79-3218-1075/79-98886-2806

e-mail: andrea.resende@codise.se.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: "JRR EMPREENDIMENTOS" <jrrempreendimentos@gmail.com>

Data: 14/07/2022 15:30

Assunto: Re: EDITAL E ANEXOS:

Para: "Andrea Resende" <andrea.resende@codise.se.gov.br>

Obrigado!

Em qui., 14 de jul. de 2022 às 15:20, Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br> escreveu:
Prezado licitante boa tarde, encaminharei seu questionamento ao setor de engenharia da CODISE, a fim de que eles se posicionem. Att.

Andréa Resende

Em 14 de jul. de 2022, à(s) 12:08, JRR EMPREENDIMENTOS <jrrempreendimentos@gmail.com> escreveu:

ï»¿

Bom dia! Notei junto a planilha de COMPOSIÇÕES, que estão faltando as composições dos itens serviços (01.04.001, 01.07.001, 01.08.001 e 01.09.001), itens esses que são de total relevância para a elaboração da proposta das licitantes interessadas no certame, conforme item a seguir do Edital:

9.3 - Na proposta comercial deverão constar claramente os elementos abaixo transcritos:

g) Composição unitária dos preços onde deverão constar de forma discriminada os materiais e a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma, que deverá ser apresenta em meio magnético;

O Edital é bem claro na solicitação das composições, onde a mesma (CODISE) não apresentou todas as composições dos itens constantes na Planilha Orçamentária (planilha de venda).

Aguardo posição da mesma!

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 11:45, Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br> escreveu:

Bom dia. Conforme informações publicadas no edital, ele pode ser adquirido, gratuitamente, na sede da CODISE mediante pen drive ou pego no site mesmo da CODISE: www.codise.se.gov.br, no link licitações e contratos. O edital e anexos estão todos publicados e disponíveis lá para consulta e cópia de qualquer interessado. Att,

Andréa Resende

Em 13 de jul. de 2022, à(s) 09:49, JRR EMPREENDIMENTOS <jrrempreendimentos@gmail.com> escreveu:

ï»¿

Bom dia, cara CPL deste órgão, gostaria de solicitar o edital e anexos da **Licitação Pública Nº 001/2022 - CODISE - Contratação de empresa de Engenharia, por empreitada global, a fim de executar os serviços necessários para a reforma e ampliação de área corresponde ao anexo onde hoje fica localizada a biblioteca, arquivo, sala dos motoristas, oficina, pátio**

e estacionamento coberto, localizados na sede da CODISE, conforme especificações técnicas contidas neste Edital, Projeto Básico e demais anexos.

Obrigado!

--

Atte.

ARLEN BEZERRA

Procurador



FONES:(79) 98868-8299

CNPJ 29.761.606/0001-21

RUA DO ROSARIO - S/N - AREA RURAL

49630-000 - SIRIRI/SE

--

Atte.

JOSE CARLOS

Procurador



FONES:(79) 98868-8299

CNPJ 29.761.606/0001-21

RUA DO ROSARIO - S/N - AREA RURAL

49630-000 - SIRIRI/SE

--

Atte.

JOSE CARLOS

Procurador



FONES:(79) 98868-8299

CNPJ 29.761.606/0001-21

RUA DO ROSARIO - S/N - AREA RURAL

49630-000 - SIRIRI/SE